



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, COM ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.06.01-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 3922/2010 DO CMN – CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, E SUAS ALTERAÇÕES; DA PORTARIA MPS Nº 519/2011 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE - PACAJUSPREV, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da Abertura:** 08 de Novembro de 2017.

**Horário:** 09:00H.

**Local:** Sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus.

**Endereço:** Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará.

Aos **08 de Novembro de 2017**, na sala de reuniões da sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, após 15(quinze) minutos de tolerância reuniram-se, a partir das **09:15HS**, em sessão pública, o Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 675/2017 de 05 de outubro de 2017, composta pelos servidores **ELTON FREIRE BARBOSA** – Presidente, **MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA** e **ANA PATRICIA NOBRE PINHEIRO** – Secretária e Membro respectivamente, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.06.01-TP**, a fim de verificar as condições mínimas de participação, recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, e julgar demais atos relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação do seguinte proponente:

LICITANTE PARTICIPANTE				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº
01	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	14.813.501/0001-00	FELIPE ROCHA SILVA	006.331.953-59

Após, passou a assinatura, análise e rubrica dos documentos de representação do presente. A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a realização da análise, bem como a averiguação das condições mínimas de representação, constatando que a empresa esta devidamente representada.

Em seguida, a Comissão proferiu a abertura contendo os Documentos de Habilitação, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente. Na fase de habilitação (documentação), concluiu-se:

*Assinado*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



LICITANTE PARTICIPANTE		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
01	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	HABILITADA

Perguntando sobre algum esclarecimento, inclusive quanto interposição de recurso, nada foi dito ou indagado pelo proponente. Em seguida passou-se para a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, posteriormente fazendo o exame e análise da mesma, considerando a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, **CLASSIFICADA**, por sua proposta de preços cumprir êxito, passando assim para julgamento, constatando-se os seguintes resultados:

Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA TOTAL
01	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	R\$ 36.000,00

Logo, a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ Nº 14.813.501/0001-00, foi **VENCEDORA** da licitação como **VALOR GLOBAL** de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), conforme Mapa Comparativo de Preços em anexo. Indagou-se em seguida, da presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de Propostas de Preços e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a fase seguinte, os quais foram rubricados e examinados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. Perguntado sobre alguma indagação quanto ao julgamento das Propostas de Preços, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelo presente, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. O Sr. Presidente da CPL então, após dar a palavra ao presente para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto com o resultado e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às **10:00hs**, mandando lavrar a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	ASS. / RUBRICA
01	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	14.813.501/0001-00	FELIPE ROCHA SILVA CPF nº 006.331.953-59	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	ELTON FREIRE BARBOSA	
SECRETARIA	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA	
MEMBRO	ANA PATRICIA NOBRE PINHEIRO	